

## PORTARIA № 850, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela 15ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto da 15ª Vara Cível da Capital é o Juízo da 19ª Vara Cível da Capital, e que o titular, Dr. Alexandre Lenine de Jesus Pereira, foi convocado para atuar junto à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, conforme Portaria nº 105, de 03/01/2019, DJE de 04/01/2019.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado BRUNO ARAÚJO MASSOUD, titular da Comarca de Boca da Mata, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, em razão das férias do Juiz titular, Sandro Augusto dos Santos, no período de 08/07 a 06/08/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza

Corregedor Geral da Justiça

Daysa S Bax boy Solha 44